



DECRETO No. 0483, DE 29 DE MAIO DE 1995.



Decreta abertura de crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas da Lei no. 3169, de 29 de maio de 1995,

DECRETA:

ART. 1o. - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao cumprimento da Lei no. 3169, de 29 de maio de 1995, que autoriza a participação do Município de Itabira no Movimento Nacional de Conscientização Popular sobre a Privatização da CVRD e dá outras providências, conforme desdobramento abaixo:

Órgão: 01 - Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito.

Função: 03 - Administração e Planejamento.

Programa: 0307 - Administração.

Sub-programa: 0307023 - Divulgação Oficial.

Projeto: 03070231.086 - Participação do Município no Movimento Nacional de Conscientização Popular sobre a Privatização da CVRD.

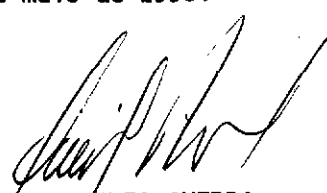
Natureza da Despesa/Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

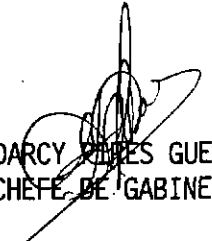
Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ART. 2o. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da utilização de parte do excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 29 de maio de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO DE ITABIRA


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.